



CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA

EDITAL Nº 09/2009-CMG

ALTERAÇÃO DE DATA, LOCAL E HORÁRIO PARA A ENTRADA DE RECURSOS CONTRA QUESTÕES DE PROVA E GABARITO PROVISÓRIO E REFORÇO DE HORÁRIOS DO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA.

O Presidente da Câmara Municipal de Guairá, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e considerando a regulamentação discriminada a seguir:

- Artigo 37, Inciso II, da Constituição Federal de 1988;
- Lei Municipal 1.653/2009, de 26 de agosto de 2009, e suas alterações;
- Lei Municipal 1.246/2003, de 03 de dezembro de 2003, e suas alterações;
- Capítulo V da Resolução Municipal 02/2001 e suas alterações e
- Edital 05/2009-CMG,

TORNA PÚBLICO:

Alteração de data, local e horário para a entrada de recursos contra questões da prova de conhecimentos do Concurso Público para Provimento de Cargos Efetivos da Câmara Municipal de Vereadores de Guairá, bem como **reforço** dos horários relativos à aplicação da Prova de Conhecimentos mencionada.

ALTERAÇÕES:

Art. 1º. A entrada de recursos em relação a questões da Prova de Conhecimentos do Concurso deverá ser feita na **Câmara Municipal de Vereadores de Guairá**, no dia **20 de dezembro de 2009**, das **13h30min às 15h30min**.

Art. 2º. Para atendimento ao previsto no artigo anterior, o gabarito provisório e cópias impressas das provas estarão disponíveis na Câmara **a partir das 13h30min**.

Art. 3º. O modelo do recurso será aquele que consta **do Anexo III do Edital Geral**, cuja cópia estará disponível na Câmara para os que precisarem.

Art. 4º. Conforme reza o Edital 05/2009-CMG, o portão do local de prova **será aberto às 7h45min e será fechado às 8h15min** e a Prova de Conhecimentos acontecerá entre **às 8h30min e as 12h30min**.

Publique-se e cumpra-se.

Guairá, 15 de dezembro de 2009.

Guilherme Vanin Rodrigues
Presidente da Câmara Municipal de Guairá

Mariana de Oliveira Cândido
Presidente da Comissão Executiva do Concurso Público